LEI Nº 6.945, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR RAFAEL MARCUZI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 143/2020, de autoria do Vereador Odair José Aparecido Piacente.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RAFAEL MARCUZI a via pública sem denominação oficial, identificada como rua "Projetada 3" e localizada no Condomínio Residencial Adisa, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de novembro de dois mil e vinte.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

SAULO GIAMPIETRO
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhora Vereadora:

RAFAEL MARCUZI (CONHECIDO COMO ZICO, filho de Santo Marcussi e Florinda Cafasso, nasceu no dia 24 de outubro de 1921, no Bairro Rural do Tupi, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo. O homenageado é filho de Imigrantes Italianos que chegaram no Brasil em meados de 1920 em razão da guerra que assolava a Europa. Inicialmente os pais do Senhor Rafael Marcuzi foram morar na fazenda "Ademar de Barros" nas proximidades de Bauru. Após anos de trabalho, compraram um sítio no Bairro do Tupi, no Município de Birigui, onde Nasceu Rafael Marcuzi em 24/10/1921, onde cresceu, constituiu família. Casou-se com Aparecida Tomazini Marcuzi, criou suas nove filhas: Maria de Lourde Marcuzi, (in memórian), Izabel Marcuzi, Terezinha Marcuzi, Benildes Bernadette Marcuzi, Tarciso Marcuzi (*in memoriam*), Celina Marcuzi, Maria Regina Marcuzi, Maria Irene Paulina Marcuzi, Maria Inês Pierina Marcuzi e Maria Eufrázia Marcuzi e faleceu em 08/06/1995, aos 73 anos.

De formação religiosa Católica, Rafael Marcuzi frequentou durante a adolescência o Seminário Propedêutico de formação vocacional religiosa na cidade de Piracicaba – SP, porém, voltou para Birigui para ajudar os pais no trabalho. Casou-se com Aparecida Tomazini Marcuzzi com quem teve 10 filhos. Sempre prezou pelos valores religiosos de ajuda ao próximo. Trabalhou no asilo e no Orfanato, mantidos pelas Irmãs Claretianas no Bairro Santo Antônio, em 1953. Na época a entidade passava por necessidades e Rafael utilizava-se dos meios disponíveis: a carroça, para coletar as doações oferecidas pelas famílias biriguienses ao Lar/Instituição.

No ano de 1971 casou-se na Igreja Católica Apostólica Romana no Bairro Lago de Lagoa Nova na Bahia. Em 1968 veio morar no Bairro Goulart na zona rural do Município de Birigui, onde criou raízes, trabalhou como agricultor até o ano

Participou da construção da Igreja Matriz de Birigui em 1940 e da Igreja e do Seminário do Bairro Nossa Senhora de Fátima, em 1955, onde também trabalhou.

Rafael Marcuzi, comprou uma propriedade no Bairro Santo Antônio, aos fundos do Recanto do Vovô, para onde mudou-se com sua família e continuou o seu trabalho, nunca deixando de lado as obras assistenciais. Como Cidadão Biriguiense que se sentia, doou parte de sua propriedade para a Municipalidade para viabilizar a construção da Avenida projetada para passar o córrego do Bairro Santo Antônio.

O Senhor Rafael foi um exemplo de dedicação ao trabalho deixando um legado para seus descendentes, faleceu em 08/06/1995, aos 73 anos e está sepultado no Cemitério da Consolação, em Birigui.

A sua família se sentirá honrada ao ver o nome do Senhor Rafael Marcuzi eternizado em uma das Ruas de Birigui.

Câmara Municipal de Birigui.

Em 20 de Outubro de 2020.

ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE

VEREADOR